

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME  
CNPJ 05.669.358/0001-25  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000064

MARCELO RESSEL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória - Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-PR Cep 84620-000 a Av. Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º - Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2 SSP/PR, CPF 028.411.239-95, e VALDIRENE METZ, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Correia, s/n.º - Centro - Cep 84620-000, carteira de identidade RG n.º 7.984.628-7 SSP-PR e CPF 036.268.289-56, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME, com sede e foro no Município de Cruz Machado - Pr., à Avenida Getúlio Vargas, n.º 423 - Sala 11 - Centro Comercial, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003 e última alteração sob protocolo n.º 06/383564-9 em 11.10.2006, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto social passa a ser, a partir deste ato, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório e comércio varejista de artigos de papelaria e conserto e manutenção de equipamentos de informática.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado, 02 de Agosto de 2007.

*Marcelo Ressel* *Valdirene Metz*  
MARCELO RESSEL VALDIRENE METZ  
Rg 7.250.731-2-SSP/PR DO PARANÁ Rg 7.984.628-7/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/08/2007  
SOB NÚMERO: 20073445916  
Protocolo: 07/344591-6, DE 08/08/2007  
1558792

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

07 ABR 2007



57

*[Handwritten signatures and initials]*

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



000665

**FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME  
CNPJ 05.669.358/0001-25  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**MARCELO RESSEL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória – Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr Cep 84620-000 a Avenida Ferreira Correia, s/n.º 1306 – Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2 SSP/II-PR, CPF 028.411.239-95, e **VALDIRENE METZ**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º - Centro – Cep 84620-000, carteira de identidade RG n.º 7.984.628-7 SSP/II-PR e CPF 036.268.289-56, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME**, com sede no Município de Cruz Machado – Pr., à Avenida Getulio Vargas, n.º 423 – Centro – Sala 11 Centro Comercial – Cep 84.620-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nire n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003 e ultima alteração registrada sob n.º 20073445916 em 07.08.2007, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sede da empresa passa a ser, a partir deste ato, à Avenida Interventor Manoel Ribas, s/n.º - Centro – Cep 84.620-000 – Cruz Machado-Pr.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto social que era Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática, Comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos de papelaria e conserto e manutenção de equipamentos de informática, **PASSA A SER**, a partir deste ato, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática (47.51-2/00), comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório (47.89-0/07), comercio varejista de moveis novos para escritório (47.54-7/01), comercio varejista de artigos de papelaria (47.81-0/03), comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos de uso pessoal (47.53-9/00), comércio varejista de brinquedos (47.63-6/01), comercio varejista de balas, confeitos e doces (47.21-1/04) e conserto e manutenção de equipamentos de informática (95.11-8/00).

**CLAUSULA TERCEIRA:** O endereço residencial do sócio **MARCELO RESSEL**, que era na Avenida Ferreira Correia em Cruz Machado-Pr – Cep 84.620-000, passa a ser na Estrada Linha Charqueada, s/n.º em Cruz Machado-Pr Cep 84.620-000 e da sócia **VALDIRENE METZ**, que era na Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º - Centro em Cruz Machado-Pr – Cep 84.620-000, passa a ser na Estrada Linha Charqueada, s/n.º em Cruz Machado-Pr Cep 84.620-000.

20 de 15

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME  
CNPJ 05.669.358/0001-25  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000066

**CLAUSULA QUARTA:** Para atender o que determina o artigo 56 da Lei n.º 8684/94 a empresa presta as seguintes informações:

=>O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

=>O capital social é de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais) com a seguinte distribuição: O sócio **MARCELO RESSEL** possui 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a sócia **VALDIRENE METZ**, possui 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

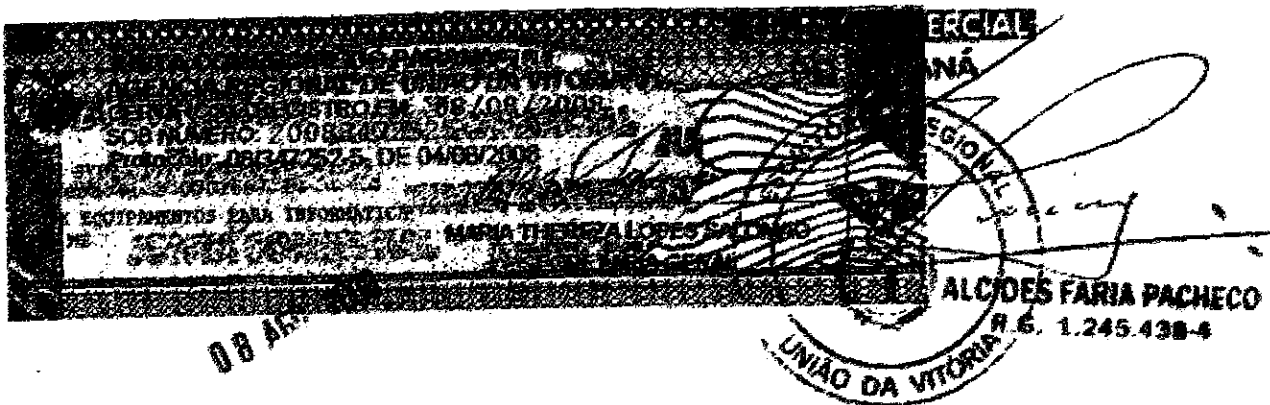
**CLAUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado, 31 de Julho de 2008.

*Marcelo Ressel*  
MARCELO RESSEL

*Valdirene Metz*  
VALDIRENE METZ



20 08 15



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000067

Nome / Razão Social

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ: 05.669.358/0001-25

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

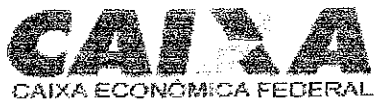
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA1EEZCHFIV1971

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 22 de Junho de 2015



000068

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05669358/0001-25  
**Razão Social:** FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
**Nome Fantasia:** FENIX NET  
**Endereço:** AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS SN / CENTRO / CRUZ  
MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

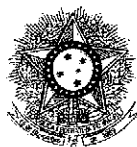
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2015 a 30/08/2015

**Certificação Número:** 2015080117305811854607

Informação obtida em 10/08/2015, às 10:20:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000069

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.669.358/0001-25

Certidão nº: 85084583/2015

Expedição: 08/03/2015, às 16:01:59

Validade: 03/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.669.358/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013530485-67

000070

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.669.358/0001-25

Nome: **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/12/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Contribuinte,**

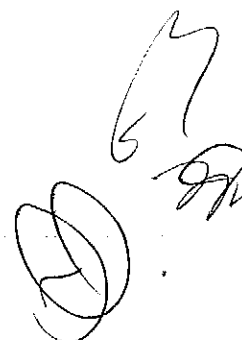
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
	<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 05.669.358/0001-25 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 27/05/2003
<b>NOME EMPRESARIAL</b> FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> FENIX INFORMATICA & PAPELARIA		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática /		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
<b>LOGRADOURO</b> AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS	<b>NÚMERO</b> SN	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 84.620-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> CRUZ MACHADO
		<b>UF</b> PR
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 10/09/2005
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/11/2014 às 13:39:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** 000072

**Nome: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.669.358/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

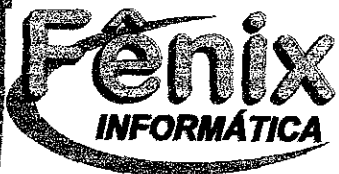
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:40:03 do dia 24/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2015. ✓

Código de controle da certidão: **3FAD.2687.3D51.AEF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



» Móveis para Escritório    » Assistência Técnica  
» Impressoras    » Recarga de Cartuchos  
» Visite nossa pagina na internet: [www.fenixvirtual.com.br](http://www.fenixvirtual.com.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2015  
PROCESSO Nº. 190/2015

000073

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

A empresa Fênix Equipamentos para Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.669.358/0001-25, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Marcelo Ressel, portador do Documento de Identidade nº 7.250.731-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 028411239-95, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 20 de agosto de 2015.  
(local e data)

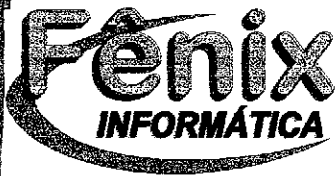
Marcelo Ressel – Sócio Gerente  
(representante legal)

05.669.358/0001-25

FENIX EQUIPAMENTOS  
PARA INFORMATICA LTDA

Av. Interventor Manoel Ribas, s/n - Centro  
CEP 84620-000 Cruz Machado PR

Fênix Equipamentos para Informática Ltda  
Av Andre Kovalchuk, 325 – Centro – Cruz Machado PR - CEP 84620-000  
CNPJ 05.669.358/0001-25 I.E. 902.81292-00  
(41) 3554 1744



» Móveis para Escritório    » Assistência Técnica  
» Impressoras    » Recarga de Cartuchos  
» Visite nossa pagina na internet: [www.fenixvirtual.com.br](http://www.fenixvirtual.com.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2015  
PROCESSO Nº. 190/2015

000074

ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Fênix Equipamentos para Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.669.358/0001-25, sediada na Av Manoel Ribas s/n - Centro, cidade de Cruz Machado, estado PR, telefone(s) 42 3554-1744, e-mail para contato vendas@fenixvirtual.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcelo Ressel, portador do Documento de Identidade nº 7.250.731-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 028411239-95, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 20 de agosto de 2015.  
(local e data)

05.669.358/0001-25

Marcelo Ressel – Sócio Gerente  
(representante legal)

FENIX EQUIPAMENTOS  
PARA INFORMATICA LTDA

Av interventor Manoel Ribas s/n - Centro  
CEP 84620-000 Cruz Machado PR

Fênix Equipamentos para Informática Ltda

Av Andre Kovalchuk, 325 - Centro - Cruz Machado PR - CEP 84620-000  
CNPJ 05.669.358/0001-25 - I.E. 902.81292-00  
(42) 3554 1744



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.  
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.  
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000075

**CERTIDÃO NEGATIVA**


Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
 Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) ( 1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 05.669.358/0001-25.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCGJ-PR)  
 Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCGJ-PR )  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) Distribuição de Executivos Fiscais ( adendo 4 C do CNCGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Cível ( adendo 13 C do CNCGJ-PR )

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho de Dois Mil e Quinze.


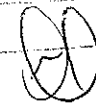
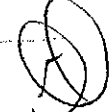
Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
 União da Vitória, 22 de junho de 2015. ✓

  
 Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155.10 vcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
 Comarca de União da Vitória, Paraná.  
 Assinado e registrado eletronicamente em  
 22/06/2015 às 14:58:11  
 Luciane Hoepfner  
 Oficial do Registro de Distribuição Designada

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
 OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
 Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 100 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
 União da Vitória - PR - CEP 84600-000 - Fone: (41) 3522-3786

  
 B. O. R. P.  
 

TERMO DE ABERTURA

PG. 1

Contém o presente livro, 74 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 74, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 12.

000076

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME

AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, S/N Sala: 01 Bairro: CENTRO

CRUZ MACHADO - PR

Cep: 84620-000

Inscrição Estadual: 902.81292-00

CNPJ: 05.669.358/0001-25

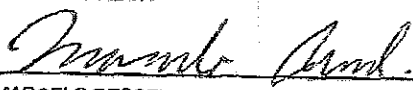
NIRE: 41205016671 - 27/05/2003 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2014

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.J., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.


CRUZ MACHADO, 01 de Janeiro de 2014.

ADMINISTRADOR



MARCELO RESSEL  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 028.411.239-95

RESPONSÁVEL TÉCNICO

  
GIOVANI JOSE NUNES  
CONTABILISTA  
C.R.C. PR-035.008/O-8  
C.P.F. 688.278.909-63  
R.G. 2.314.257 SC

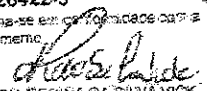
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA

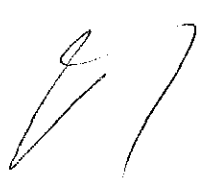
Termo de Autenticação 15/028422-5

Em presença jurada, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

UNIAO DA VITORIA


05 MAR 2015

  
MARCIA REGINA DA SILVA VICK  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

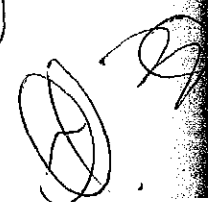
  
ELTON RICK HOLLEN  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO Nº 2104/2013

UNIAO DA VITORIA





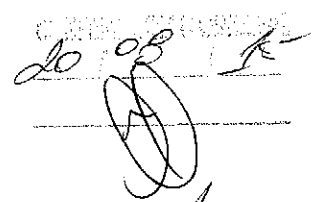
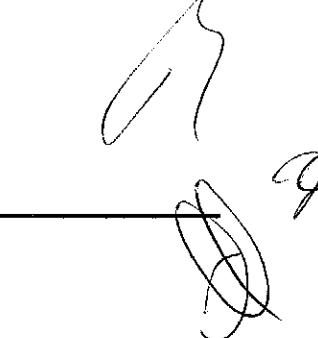


BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

ATIVO		2014	2013
CIRCULANTE		108.981,32	110.603,93
DISPONIBILIDADES		63.950,04	71.583,01
CAIXA		47.278,24	71.562,90
Caixa		47.278,24	71.562,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO		16.671,80	20,11
Banco do Brasil S/A C/C 8.722-X		15.898,42	0,00
Banco Cresol Cruz Machado		201,38	20,11
Sistema de Coop.Credito do Brasil SICOOB		572,00	0,00
ESTOQUES		45.031,28	39.020,92
ESTOQUES DE MERCADORIAS		45.031,28	39.020,92
Mercadoria Para Revenda		45.031,28	39.020,92
NAO CIRCULANTE		31.510,00	21.916,70
IMOBILIZACOES		31.510,00	21.916,70
IMOBILIZADO TECNICO		0,00	27.717,30
Fiat/Sirada Fire Flex 125492855-2009		0,00	27.717,30
VEICULOS		32.520,60	0,00
AUTOMOVEIS		32.520,60	0,00
Chevrolet Montana LSM		32.520,60	0,00
(-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS		1.010,60-	5.800,60-
(-) Chevrolet Montana LS		1.010,60-	5.800,60-
TOTAL DO ATIVO		140.491,32	132.520,63

000077

PERSONAL DO NICK HOLLER  
 CONTABILIDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  
 CRUZ MACHADO - PR

20/02/15  
  


BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2014	2013
CIRCULANTE	31.422,01	22.440,72
EMPRESIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO	20.599,80	9.487,82
BANCOS CONTA CORRENTE	0,00	1.069,96
BANCO DO BRASIL S/A	0,00	1.069,96
EMPRESIMOS BANCARIOS	0,00	8.417,86
Banco do Brasil S/A BB Giro Rapido	0,00	8.000,12
BANCO DO BRASIL - BB MIX PASEP	0,00	417,74
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	20.599,80	0,00
Banco do Brasil S/A	20.599,80	0,00
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	10.822,21	12.952,90
FORNECEDORES NACIONAIS	9.149,41	11.351,75
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	8.054,41	9.991,75
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - PR	0,00	1.006,31
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	1.016,36	0,00
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	3.776,75	0,00
REALME IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - MZ	1.126,62	0,00
DRC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	289,52
MAZER DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA.	0,00	7.455,02
A DA C PEREIRA - MATERIAIS DE ESCRITORIO	1.617,32	0,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	517,36	0,00
FORNECEDORES DE SERVICOS	1.095,00	1.360,00
UNIAO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	1.095,00	1.360,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	644,36	603,42
Pro-Labore a Pagar	644,36	603,42
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	1.028,44	997,73
Simples Nacional a Recoher	948,80	923,15
Previdencia Social a Recoher	79,64	74,58
TOTAL DO PASSIVO	31.422,01	22.440,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109.069,31	110.079,91
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
Capital Integralizado	20.000,00	20.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	89.069,31	90.079,91
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	89.069,31	90.079,91
SALDO INICIAL	89.069,31	78.938,49
Lucros Acumulados	89.069,31	78.938,49
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	100.082,42	11.141,42
Saldo do Exercicio	100.082,42	11.141,42
LUCROS DISTRIBUIDOS	100.082,42-	0,00
Lucros Distribuidos	100.082,42-	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	140.491,32	132.520,63

000078

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$\*\*\*\*\*140.491,32 (CENTO E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS.

ADMINISTRADOR

*Marcelo Ressel*

MARCELO RESSEL  
 ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 028.411.239-95

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Giovani Jose Nunes*

GIOVANI JOSE NUNES  
 CONTABILISTA  
 C.R.C. PR-035.008/O-8  
 C.P.F. 688.278.909-63  
 R.G. 2.314.257 - SC

6.08.15

*[Handwritten signatures and marks]*

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31/12/2014

000079

	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	246.041,28	154.019,25
VENDAS/PRESTACAO DE SERVICOS	17.073,60	7.382,55
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	17.073,60	7.382,55
VENDAS DE MERCADORIAS	228.967,68	146.636,70
MERCADO NACIONAL	228.967,68	146.636,70
Venda de Mercadorias a Vista	228.967,68	146.636,70
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	7.758,64-	5.174,45-
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES SVENDAS	7.758,64-	4.475,45-
SIMPLES NACIONAL	7.758,64-	4.475,45-
DEVOLUCOES	0,00	699,00-
DEVOLUCAO DE MERCADORIAS	0,00	699,00-
Dev de Mercadorias Vendidas	0,00	699,00-
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>238.282,64</b>	<b>148.844,80</b>
CUSTOS	112.626,25-	103.350,67-
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	112.626,25-	103.350,67-
MERCADO NACIONAL	112.626,25-	103.350,67-
(+) Estoque Inic Mercadorias Matriz	39.020,92-	57.283,94-
(+) Compra de Merc a Vista	45.733,58-	13.848,56-
(+) Compra de Merc a Prazo	72.903,03-	71.681,09-
(-) Devolucao de Compras	0,00	442,00
(-) Est Final de Mercadorias Matriz	45.031,28	39.020,92
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>125.656,39</b>	<b>45.494,13</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	10.703,97-	5.185,93-
DESPESAS COMERCIAIS	10.703,97-	5.185,93-
UTILIDADES E SERVICOS	159,84	555,41-
Energia Eletrica	0,00	181,88-
	159,84	286,68-
Agua e Esgoto	0,00	86,85-
DESPESAS GERAIS	10.863,81-	4.630,52-
Seguros	452,86-	0,00
Despesas com Licitaçoes	373,13-	0,00
Despesas c/Informatica	580,02-	266,00-
Despesas com Certificacao Digital	130,00-	130,00-
Frete e Carretos	669,68-	1.172,49-
Taxa Alvara Licenca Sanitaria	152,79-	0,00
Taxa Alvara Licenca e Localizacao	152,00-	0,00
Depreciacoes	1.010,60-	2.900,30-
Taxa Tribunal Justica Estado do Parana	77,52-	0,00
Serviços Contabeis	4.865,00-	0,00
Despesas com Cartao Credito/Debito	9,00-	0,00
Despesas com Junta Comercial do Parana	166,60-	92,10-
Despesas com Cartorios/autent/Certidoes	0,00	69,63-
Tarifa Energia Eletrica	1.113,17-	0,00
Tarifa Agua e Esgoto	452,16-	0,00
Tarifa Telefone/Celular	659,26-	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.688,00-	18.157,42-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.688,00-	18.157,42-
UTILIDADES E SERVICOS	0,00	2.528,42-
Energia Eletrica	0,00	2.089,13-
Agua e Esgoto	0,00	194,45-
Telefone e Fax	0,00	244,84-
HONORARIOS - PRO-LABORE	8.688,00-	10.848,00-
Marcelo Ressel	8.688,00-	10.848,00-
SERVICOS PROFISSIONAIS	0,00	4.781,00-
Serviços Contabeis	0,00	4.781,00-
DESPESAS TRIBUTARIAS	151,52-	870,75-
Taxas Municipais	0,00	265,90-

10 de 08 15




DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
Multas	151,52-	604,85-
DESPESAS FINANCEIRAS	233,39-	1.910,02-
Multa	0,00	1.706,74-
Juros Pagos	233,39-	174,26-
Variacoes Monetarias Passivas	0,00	29,02-
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	5.890,99-	8.228,59-
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	5.890,99-	8.385,13-
DESPESAS FINANCEIRAS	5.891,32-	8.385,13-
Juros Pagos ou Incorridos	4.742,37-	6.215,83-
IOF	194,20-	232,29-
Desp Banc Bco Brasil S/A C/C 8.722-X	853,69-	1.924,12-
Desp Bancaria Cresol Cruz Machado	95,03-	12,89-
Desp Banc SICCOB	6,00-	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,33	0,00
Rend de Aplic Financeiras	0,33	0,00
VARIACAO MONET DE OBRIGACOES E CREDITOS	0,00	156,54
(-) VARIACOES DE CREDITOS	0,00	156,54
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	916,70-	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	916,70-	0,00
PERDAS ALIENACAO VEICULO	916,70-	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	99.071,82	11.141,42

000080

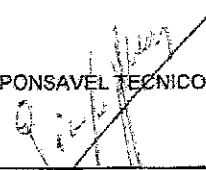
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ADMINISTRADOR



MARCELO RESSEL  
 ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 028.411.239-95

RESPONSÁVEL TÉCNICO

  
 GIOVANI JOSE NUNES  
 CONTABILISTA  
 C.R.C. PR-035.008/O-8  
 C.P.F. 688.278.909-63  
 R.G. 2.314.257 - SC


DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	31/12/2014	31/12/2013
SALDO INICIAL	89.069,31	78.938,49
Lucros Acumulados	89.069,31	78.938,49
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	100.082,42	11.141,42
Saldo do Exercício	100.082,42	11.141,42
LUCROS DISTRIBUIDOS	100.082,42	0,00
Lucros Distribuídos	100.082,42	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	89.069,31	90.079,91

000081

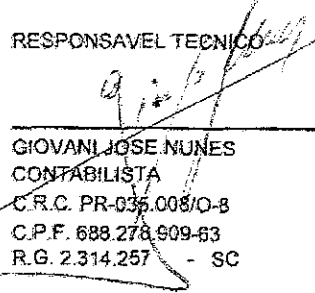
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ADMINISTRADOR



MARCELO RESSEL  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 028.411.239-95

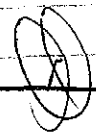
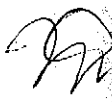
RESPONSÁVEL TÉCNICO



GIOVANI JOSÉ NUNES  
CONTABILISTA  
C.R.C. PR-035.008/O-8  
C.P.F. 688.278.909-63  
R.G. 2.314.257 - SC

EXATOS RICK HOLLAND  
CONTABILISTA

20 08 15



FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME  
CNPJ:05.669.358/0001-25 NIRE:41205016671 - 27/05/2003  
AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS,S/N SL:01  
BAIRRO: CENTRO, CRUZ MACHADO - PR CEP: 84620-000

PG. 68

000082

## NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2014

### CONTEXTO OPERACIONAL:

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME, cadastrada no CNPJ sob o número 05.669.358/0001-25, constituída em 27/05/2003 tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE-47.51-2-01), Comércio Varejista de equipamentos para escritório (CNAE-47.89-0-07), Comércio Varejista de Móveis (CNAE-47.54-7-01), Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (CNAE-47.61.0-03), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio de vídeo(CNAE-47.53-9-00), Comércio Varejista de doces, balas, bombons e semelhantes(CNAE-47.21-1-04) e Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos(CNAE-85.11-8-00)com Sede na Avenida Interventos Manoel Rias S/N, CENTRO, Cruz Machado - PR CEP: 84620-000.

### PRATICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, comparativas, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Lucros ou prejuízos acumulados (DLPA) e Notas Explicativas foram elaboradas e apresentadas em consonância com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

### ATIVOS CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

### CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração de valor.

### ESTOQUES:

O custo dos estoques foi calculado considerando os custos individuais dos itens, e outros custos incorridos para trazer os estoques ao seu local e condição de venda.

### ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

São classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como circulante.

### IMOBILIZAÇÕES:

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção.

### DEPRECIÇÃO:

A Depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos bens, considerando o valor residual.

### PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

20 08 15

20 08 15

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME  
CNPJ:05.669.358/0001-25 NIRE:41205016671 - 27/05/2003  
AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS,S/N SL:01  
BAIRRO: CENTRO, CRUZ MACHADO - PR CEP: 84620-000

PG.69

000083

a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

#### EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

#### FORNECEDORES:

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços.

#### OUTRAS OBRIGAÇÕES :

As demais obrigações são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação e dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante possa ser estimado.

#### TRIBUTOS FEDERAIS:

A empresa é tributada pelo Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

O capital social da sociedade empresária corresponde aos investimentos efetuados pelos sócios é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma distribuídas da seguinte forma:

Sócios	n.º de Cotas	Capital R\$	Percentual
Marcelo Ressel	10.000	10.000,00	50%
Valdirene Metz	10.000	10.000,00	50%
TOTAL	20.000	20.000	100 %

#### RESULTADO:

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

#### LUCROS DISTRIBUIDOS:

Foram distribuídos lucros no valor de R\$ 100.082,42 (cem mil oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos) na proporção das cotas de capital de cada sócio, cabendo ao sócio Marcelo Ressel o valor de R\$ 50.041,21 (cinquenta mil e quarenta e um reais e vinte e um centavos) e a sócia Valdirene Metz o valor de R\$ 50.041,21 (cinquenta mil e quarenta e um reais e vinte e um centavos).

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma vertical resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas no exercício. Na determinação da apuração do resultado do exercício foram computados em obediência ao princípio da competência, as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente de sua realização em moeda e os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

10/08/15

000084

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

A Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados tem por objetivo fornecer a movimentação ocorrida durante o exercício na Conta de lucros e prejuízos pertencente ao Patrimônio Líquido, fazendo indicações dos fluxos da conta além de indicar a origem de cada acréscimo ou diminuição de lucros e prejuízos.

**EVENTOS SUBSEQUENTES:**

A administração da sociedade empresária informou que não ocorreram quaisquer eventos subsequente que possam afetar as Demonstrações Contábeis.

**AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL:**

A Sociedade nunca efetuou ajuste das contas Patrimoniais.

**MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da Empresa.

**CONTINUIDADE:** A entidade está em continuidade operacional conforme avaliação da Administração.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000 - RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas Com as normas internacionais de contabilidade (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada a legislação profissional, estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional, e ainda, conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo aludido contrato em todos os seus termos, e as presentes demonstrações espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A Administração encontra-se ciente de toda legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte de suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

O administrador da empresa declara que as informações relativas aos períodos compreendidos por estas demonstrações, fornecidas ao profissional contábil responsável pela escrituração fisco-contábil são fidedignas; que os controles internos adotados pela empresa são de responsabilidade da administração, estando adequadas ao tipo de atividade e volume de transações, que todas as operações realizadas encontram-se respaldadas dentro das legislações vigentes, que os documentos entregues para contabilização estão revestidos de idoneidade e que confirmam que não houve fraude envolvendo a administração ou pelos que ocupam cargos de confiança de qualquer outra pessoa ligada, e ainda que todas as normas vigentes tanto na esfera administrativa, societária, tributária quanto previdenciária aplicadas e respeitadas.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 - RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

A Administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto no Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Cruz Machado 31 de dezembro de 2014.

*lo ob to*  
[Handwritten signatures and stamps]

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME  
CNPJ:05.669.358/0001-25 NIRE:41205016671 - 27/05/2003  
AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS,S/N SL:01  
BAIRRO: CENTRO, CRUZ MACHADO - PR CEP: 84620-000

PG. 71

000085

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

RESPONSAVEL TECNICO

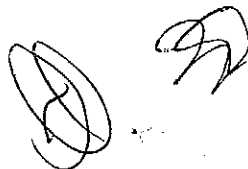
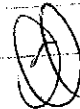


MARCELO RESSEL  
SOCIA ADMINISTRADOR  
C.P.F. 028.411.239-95  
R.G. 2.314.257- SC



GIOVANI JOSE NUNES  
CONTABILISTA  
C.R.C. PR-035.008/O-8  
C.P.F. 688.278.909-63  
R.G. 2.314.257 - SC

SISTEMA DE REGISTRO EM  
COMERCIO DE BENS  
CNPJ: 05.669.358/0001-25



FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME  
CNPJ:05.669.358/0001-25 NIRE:41205016671 - 27/05/2003  
AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS,S/N SL:01  
BAIRRO: CENTRO, CRUZ MACHADO - PR CEP: 84620-000

PG. 72

000086

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os sócios da Sociedade Empresária FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME, cadastrada no CNPJ sob nº 05.669.358/0001-25, constituída em 27/05/2003, NIRE 41205016671 reuniram-se na sua sede com o objetivo de deliberarem sobre a prestação de contas e demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2014 tratados da seguinte ordem:

1. Aprovação das demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2014.
2. Deliberação sobre os resultados auferidos no ano calendário de encerramento das demonstrações contábeis.
3. Aprovação de todas as peças contábeis apresentadas.

Após a apresentação de todas as demonstrações e peças contábeis, feitas pelo sócio administrador, deliberações do resultado até a data, e todas aprovadas, nada mais havendo a tratar, determinou o administrador que se encerrasse a reunião, lavrando-se a presente ata, que, lida, foi assinada por todos os presentes.

Cruz Machado, 31 de janeiro de 2015.




MARCELO RESSEL

---

VALDIRENE METZ

ENTRADA EM SOCIEDADE  
LAVRADA EM 31 DE JANEIRO DE 2015  
VALDIRENE METZ

10 de 15



TERMO DE ENCERRAMENTO

000087

Contém o presente livro, 74 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 74, e serve de LIVRO DIÁRIO número 12, do período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME

AV. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, S/N Sala: 01 Bairro: CENTRO

CRUZ MACHADO - PR

Cep: 84620-000

Inscrição Estadual: 902.81292-00


CNPJ: 05.669.358/0001-25

NIRE: 41205016571 - 27/05/2003 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.J., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.


CRUZ MACHADO, 31 de Dezembro de 2014.

ADMINISTRADOR



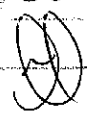
MARCELO RESSEL  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 028.411.239-95


RESPONSÁVEL TÉCNICO



GIOVANI JOSE NUNES  
CONTABILISTA  
C.R.C. PR-035.008/O-8  
C.P.F. 688.278.909-63  
R.G. 2.314.257 SC

RECEBIMOS DO  
TAXA DE ENCERRAMENTO  
DE 10,00 (DEZ) REAIS

10/08/14  






Edital de Pregão Presencial Nº 77  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000088

Reuniram-se no dia 21/08/2015, as 09:40:09, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 4 com o objetivo de \_\_\_\_\_ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 77 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de Notebook's para premiação do 14º Concurso Helena Kolody - Professor Nota 10 da Secretaria Municipal de Educação, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8278 FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 05.669.358/0001-25

ITEM 1 - NOTEBOOK

Especificações Técnicas

Memória RAM 2 GB DDR3L

Tipo de memória DDR3L

Expansão da memória até 4 GB

Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM

Portas USB 2 (2.0), 1 (3.0)

Porta HDMI sim

Rede 10/100/1000

Outras conexões RJ45

Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics, aceleração gráfica de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft DirectX 11

Placa de som Integrada, com áudio de alta definição (HD)

Teclado Português-BR, com 88 teclas

Mouse Touchpad, com toque múltiplo e dois botões

Bateria 2 células 2200 mAh

Softwares inclusos - Microsoft Office Trial (versão de testes)\*

- Pacote de aplicativos Positivo

Tensão/Voltagem Bivolt

Conteúdo da Embalagem - Notebook

- Adaptador CA - Cabo - Óculos 3D anáglifo

- Guia rápido de instalação

Garantia 12 meses

Observações

\*A versão do Office que acompanha o produto é de testes, como uma amostra gratuita do programa. Por isso, ele é limitado, não só em suas funcionalidades mais avançadas, como também em seu período de uso. Após o término do prazo, o cliente deve adquirir um Pacote completo junto a Microsoft ou a uma revenda especializada.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8278	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	Sim	1.029,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	1.025,0000	
2	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	0,0000	1.020,0000	

O licitante FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME pelo valor de R\$ 1.020,0000 (um mil e vinte reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura do envelope nº 01 proposta de preços da empresa proponente devidamente credenciada. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica da proposta pelo representante da empresa e os membros da equipe de apoio, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelo representante da empresa classificada, que argüiu que devido a oscilação do dólar no mercado e seu produto matriz ser de origem estrangeira, isso sendo importado, não poderia efetuar lances, declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, assegurada a licitante microempresa e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificado como vencedor será convocado para a assinatura do contrato após o período estabelecido e a homologação do presente processo. O proponente nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:40 horas do dia 21 de Agosto de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Edital de Pregão Presencial Nº 77  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000089

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Elton Rick Hollen

..... Pregoeiro

Silvio Luis Alves Pereira'

..... membro

Lilian Maciel

..... membro

Maria Terezinha Alves

..... membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Marcelo Ressel

..... Representante

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 77/2015 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 203/2015  
Processo de Licitação: 190/2015  
Data do Processo: 10/08/2015

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000090

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de Notebook's para premiação do 14º Concurso Helena Kolody - Professor Nota 10 da Secretaria Municipal de Educação, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Ao(s) 21 de Agosto de 2015, às 09:40 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 4, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 190/2015, Licitação nº 77/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura do envelope nº 01 proposta de preços da empresa proponente devidamente credenciada. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica da proposta pelo representante da empresa e os membros da equipe de apoio, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelo representante da empresa classificada, que argüiu que devido a oscilação do dólar no mercado e seu produto matriz ser de origem estrangeira, isso sendo importado, não poderia efetuar lances, declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, assegurada a licitante microempresa e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação da empresa classificada, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificado como vencedor será convocado para a assinatura do contrato após o período estabelecido e a homologação do presente processo. O proponente nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 21 de Agosto de 2015

COMISSÃO:

ELTON RICK HOLLEN

..... - Pregoeiro(a)

Silvio Luis Alves Pereira'

..... - membro

Lilian Maciel

..... - membro

Maria Terezinha Alves

..... - membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Marcelo Ressel

..... - Representante



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

000091

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 190/2015

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2015

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

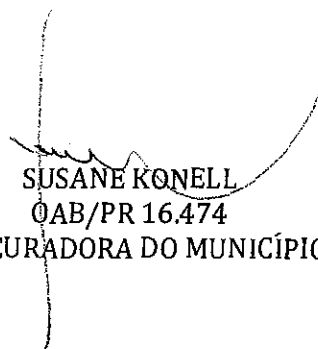
Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para aquisição de notebook's para premiação do 14º Concurso Helena Kolody - Professor Nota 10 da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação do Anexo I. É relatório.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas.

Houve a publicação do edital, nos termos da Lei de Licitações e, tivemos o comparecimento de apenas uma empresa interessada, que apresentou proposta dentro do valor apresentado na Requisição e no Edital. A documentação apresentada pela Empresa vencedora do objeto satisfaz o elencado no edital.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior, bem como à estrita observância das metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do Município, e, ao atendimento à Lei de Responsabilidade. Diante de todo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados. É o parecer.

Cruz Machado, 21 de agosto de 2015.

  
SUSANE KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000092

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2015 PMCM.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de Notebook's para premiação do 14º Concurso Helena Kolody - Professor Nota 10 da Secretaria Municipal de Educação, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATANTE**

*Antonio dos Szajkowski*  
Antonio dos Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

\_\_\_\_\_  
FENIX EQUIPAMENTOS PARA  
INFORMATICA LTDA

**CONTRATADA**

*FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA*  
Processo  
Notebook's  
14/15/2015



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO n.º 084/2015**  
**PROCESSO n.º 190/2015**  
**PREGÃO n.º 77/2015**

000093

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.339.688/0001-09, sito a Avenida Vitória, 167, Centro de Cruz Machado - PR neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na Avenida Andre Beuren, nesta cidade, portador do CPF n.º 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, e a sociedade empresarial **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, estabelecida na Avenida Andre Kovalchuk, 325, centro, em Cruz Machado/PR, CNPJ sob n.º 05.669.358/0001-25, doravante denominada Contratada, nos termos da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994 e Lei Federal 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de Notebook's para premiação do 14º Concurso Helena Kolody - Professor Nota 10 da Secretaria Municipal de Educação, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

1	<b>NOTEBOOK</b> Especificações Técnicas Memória RAM 2 GB DDR3L Tipo de memória DDR3L Expansão da memória até 4 GB Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM Portas USB 2 (2.0), 1 (3.0) Saída HDMI sim Rede 10/100/1000 Outras conexões RJ45 Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics, aceleração gráfica de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft DirectX 11 Placa de som Integrada, com áudio de alta definição (HD) Teclado Português-BR, com 88 teclas Mouse Touchpad, com toque múltiplo e dois botões Bateria 2 células 2200 mAh Softwares inclusos - Microsoft Office Trial (versão de testes)* - Pacote de aplicativos Positivo Tensão/Voltagem Bivolt Conteúdo da Embalagem - Notebook - Adaptador CA - Cabo - Óculos 3D anáglifo - Guia rápido de instalação Garantia 12 meses Observações *A versão do Office que acompanha o produto é de testes, como uma amostra gratuita do programa. Por isso, ele é limitado, não só em suas funcionalidades mais avançadas, como também em seu período de uso. Após o término do prazo, o cliente deve adquirir um Pacote completo junto a Microsoft ou a uma revenda especializada. - Marca: CCE	UN	13,00	1.020,00	13.260,00
---	--	----	-------	----------	-----------

Total  
Geral: 13.260,00

A



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000094

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

**3.2.** O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA; (outras).

**5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO**

R



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000095

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE**

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 190/2015 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

### **CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Presencial nº 77/2015, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

*de*





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

000096

Cruz Machado, 25 de Agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Luis Szaykowsky  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

Antonio Luis Szaykowsky  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

  
\_\_\_\_\_  
FENIX EQUIPAMENTOS PARA  
INFORMATICA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO nº 084/2015**  
**PROCESSO nº 190/2015**  
**PREGÃO nº 77/2015**

000097

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.339.688/0001-09, sito a Avenida Vitória, 167, Centro de Cruz Machado - PR neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na Avenida Andre Beuren, nesta cidade, portador do CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, e a sociedade empresarial **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, estabelecida na Avenida Andre Kovalchuk, 325, centro, em Cruz Machado/PR, CNPJ sob nº 05.669.358/0001-25, doravante denominada Contratada, nos termos da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994 e Lei Federal 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de Notebook's para premiação do 14º Concurso Helena Kolody - Professor Nota 10 da Secretaria Municipal de Educação, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

1	<b>NOTEBOOK</b> Especificações Técnicas Memória RAM 2 GB DDR3L Tipo de memória DDR3L Expansão da memória até 4 GB Disco rígido (HD) 500 GB SATA 5400 RPM Portas USB 2 (2.0), 1 (3.0) Saída HDMI sim Rede 10/100/1000 Outras conexões RJ45 Placa de vídeo Integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics, aceleração gráfica de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft DirectX 11 Placa de som Integrada, com áudio de alta definição (HD) Teclado Português-BR, com 88 teclas Mouse Touchpad, com toque múltiplo e dois botões Bateria 2 células 2200 mAh Softwares inclusos - Microsoft Office Trial (versão de testes)* - Pacote de aplicativos Positivo Tensão/Voltagem Bivolt Conteúdo da Embalagem - Notebook - Adaptador CA - Cabo - Óculos 3D anáglifo - Guia rápido de instalação Garantia 12 meses Observações *A versão do Office que acompanha o produto é de testes, como uma amostra gratuita do programa. Por isso, ele é limitado, não só em suas funcionalidades mais avançadas, como também em seu período de uso. Após o término do prazo, o cliente deve adquirir um Pacote completo junto a Microsoft ou a uma revenda especializada. - Marca: CCE	UN	13,00	1.020,00	13.260,00
---	--	----	-------	----------	-----------

Total 13.260,00  
Geral:

Q



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000098

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

**3.2.** O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA; (outras).

**5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO**

2



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

000099

### **CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE**

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 190/2015 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

000199

### **CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

### **CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Presencial nº 77/2015, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

000100

Cruz Machado, 25 de Agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Luis Szaykowsky**  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**FENIX EQUIPAMENTOS PARA  
INFORMATICA LTDA**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 203/2015  
Processo de Licitação: 190/2015  
Data do Processo: 10/08/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000101

O(a) Pregoeiro, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 190/2015  
b) Licitação Nr.: 77/2015-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 21/08/2015  
e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de Notebook's para premiação do 14º Concurso Helena Kolody - Professor Nota 10 da Secretaria Municipal de Educação, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 008278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	1	0,0000	13.260,00
	1		13.260,00

Cruz Machado, 21 de Agosto de 2015.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 203/2015  
Processo de Licitação: 190/2015  
Data do Processo: 10/08/2015

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000102

O(a) Pregoeiro, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 190/2015  
b) Licitação Nr.: 77/2015-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 21/08/2015  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de Notebook's para premiação do 14º Concurso Helena Kolody - Professor Nota 10 da Secretaria Municipal de Educação, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 008278 - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	<u>1</u>	0,0000	<u>13.260,00</u>
	1		13.260,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.021.3.3.90.31.00.00.00.00 (238) Saldo: 10.000,00

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA**

CONSTRUTORA ALVIR LOPES

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 085/2015 PMCM**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de hospedagem de munícipes/pacientes em tratamento médico na Cidade de Campo Largo-PR, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA**

CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 83/2015 PMCM.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de Materiais para manutenção de instrumentos musicais da Banda Municipal de Cruz Machado, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA**

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - ME

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 088/2015 PMCM.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de materiais educativos e pedagógicos para as Escolas e CMEIS municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA**

KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA ME

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 087/2015 PMCM.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: IGOR CORREA DE SIQUEIRA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais educativos e pedagógicos para as Escolas e CMEIS municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA**

IGOR CORREA DE SIQUEIRA - ME

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 084/2015 PMCM.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

000103

CONTRATADA: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Notebook's para premiação do 14º Concurso Helena Kolody - Professor Nota 10 da Secretaria Municipal de Educação, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA**

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 086/2015 PMCM.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: UNI TURBOS LTDA - EPP

OBJETO: Fornecimento de materiais para manutenção corretiva do veículo micro ônibus V8 placa ABI - 3355, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, se faz necessária a realização deste processo, haja vista que os itens solicitados não estavam previstos no processo de Licitação 134/2015 número 059/2015.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Es-



Publicações

000104

PUBLICAÇÃO LEGAL

Edição de Direito da 2ª Secretária-Cível da Comarca da União da Vitória, Estado do Paraná... Edital... Edital de Licitação para o prazo de 120 dias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO... Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR CEP 84620-000... EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2015 PMCM...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO... Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR CEP 84620-000... EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2015 PMCM...

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA... CNPJ: 75.967.760/0001-71... TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO... Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR CEP 84620-000... EXTRATO DE CONTRATO N° 82/2015 PMCM...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO... Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR CEP 84620-000... EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2015 PMCM...

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO... CNPJ 76.339.688/0001-09... ERRATA AO CONTRATO CONTRATO PÚBLICO N° 054/2015...

Município de Porto União - Estado de Santa Catarina... Extrato de Contrato 060/2015 - SAÚDE... Partes: Município de Porto União e Supermercado Dukell Ltda.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO... ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO... Processo de Dispensa: 084/2015...

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO... ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO... Processo de Dispensa: 083/2015...

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO... Estado do Paraná... TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO... Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR CEP 84620-000... EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2015 PMCM...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA... II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 454/2014 - SEQUENCIAL N° 2553...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO... Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR CEP 84620-000... EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2015 PMCM...

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV... PORTARIA N° 200/2015, DE 1° DE AGOSTO DE 2015...